



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura contratação de empresa especializada para desmontagem, montagem, consertos de pneus em Veículos leves, consertos e vulcanização de pneus para Caminhões, vãos, Ônibus, micro ônibus, Equipamentos Agrícolas, e Máquinas Pesadas que compõe a frota Municipal.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso prorrogado o preço seja vantajoso.

O custo máximo da contratação será no valor de R\$ 343.841,60 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidades
01	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	30
02	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	30
03	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 (RETRO ESCAVADEIRA)	30
04	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	20
05	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	15
06	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 1400-24	30
07	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	25
08	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	20
09	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	20
10	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	75
11	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	20
12	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	40
13	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	30
14	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	10
15	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	10
16	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	40
16	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	70
18	Serv.	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 900X20	60
19	Serv.	CONCERTO DE PNEUS 1000-20	80
20	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERIA ABERTA E BASCULANTE)	200
21	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEICULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCIA)	80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

22	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	20
23	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR TRASEIRO	20
24	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)	25
25	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR)	160
26	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16	40
27	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	60
28	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	20
29	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	20
30	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	20
31	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	20
32	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	15
33	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	30
34	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	30
35	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	25
36	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	15
37	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	40
38	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	15
39	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	25
40	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	15
41	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	20
42	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	20
43	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 750X16	20
44	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 900X20	30
45	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	120

**III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar. Por se tratar de serviços de mão de obra será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma poderá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

---

Técnico Preliminar.

- A pessoa física deve observar ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

- Ao final da fase de lances o pregoeiro deverá examinar as propostas, e caso a vencedora for PESSOA FÍSICA, e a mesma não conter a diferença dos 20%, para a segunda colocada, sendo esta PESSOA JURÍDICA, será desclassificada a primeira proposta, sendo declarada vencedora a PESSOA JURÍDICA.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

#### **VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.**

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta prestação dos serviços.

#### **Obrigações Mínimas da Contratada:**

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- Executar os serviços nos prazos máximos definidos pela administração, em sede própria, dentro do perímetro urbano do município ou em oficina/local com distância máxima de 10 (dez) km do perímetro urbano de União do Oeste/SC, a fim de não prejudicar a logística das atividades das secretarias.

- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços;

- A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

- A empresa deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados, com todos os EPIs e EPCs, ferramentais, equipamentos, insumos e veículos especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços necessários;

#### **VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

#### **VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso. O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preços.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI DO Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

#### **X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 343.841,60 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Especificação	Quant. mínima	Quant. máxima
01	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	10	30
02	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	10	30
03	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 (RETRO ESCAVADEIRA)	10	30
04	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	8	20
05	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	6	15
06	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 1400-24	10	30
07	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	10	25
08	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	8	20
09	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	8	20
10	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	30	75
11	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	8	20
12	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	15	40
13	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	10	30
14	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	3	10
15	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	3	10
16	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	15	40
17	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	25	70
18	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 900X20	20	60
19	CONCERTO DE PNEUS 1000-20	30	80
20	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERIA ABERTA E BASCULANTE)	80	200
21	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEICULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCIA)	30	80
22	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	8	20
23	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR TRASEIRO	8	20
24	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)	10	25
25	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR)	40	160
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16	15	40
27	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	20	60
28	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	8	20





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

29	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	8	20
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	8	20
31	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	8	20
32	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	6	15
33	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	10	30
34	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	10	30
35	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	12	25
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	6	15
37	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	15	40
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	6	15
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	10	25
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	8	15
41	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	8	20
42	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	8	20
43	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 750X16	8	20
44	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 900X20	10	30
45	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	50	120

**XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

03.000 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

2.034 – Manutenção Atividades Administrativas

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

02.000 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2.032 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

2.065 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

05.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

2.037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.041 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.042 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

2.043 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

07.001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/FDR  
2.054 – Manutenção das Atividades da Agricultura  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.056 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes e Obras  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.058 – Manutenção Convênio com a Sec. De Segurança Pública  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.061 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

Os veículos poderão ser entregues nas dependências da(s) empresas vencedoras para a prestação dos serviços, ou poderão ser retirados das dependências do setor responsável pela solicitação dos serviços sem custo adicional.

**XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de União do Oeste/SC, 15 de março de 2024.

**MOACIR RAUBER**  
Secretário Municipal de Agricultura

**FERNADO PRZYLEPA**  
Secretário Municipal de Transportes, Obras e  
Serviços Públicos